

Processo nº. 983064/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento execução do projeto “Escola de Música AME+” por meio da realização de curso com oferta de musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais destinadas a crianças e adolescentes entre 03 e 18 anos com baixa renda e que estejam engajadas no CRAS e nas escolas municipais da cidade de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO ENCHEI-VOS – AME+ – CNPJ n.º 22.879.172/0001-10.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Dr. Manuel Vargas n. 340, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78.117.428 - Várzea Grande -MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e do Decreto 070/2016.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a Associação Missão Enchei-vos - AME apresentou o projeto “Escola de Música AME+” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital no. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução no. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de curso com musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais destinadas a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes entre 03 e 18 anos com baixa renda e que estejam engajadas no CRAS e nas escolas municipais da cidade de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando o Decreto Municipal n.º 070/2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT e as organizações da Sociedade Civil, para as atividades ora pleiteadas, mediante parcerias, visando assim, contribuir para o atendimento assistencial, tendo em vista a criação

de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a presente parceria, com o fulcro de se cumprir o dever constitucional estabelecido ao Município.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Missão Enchei-vos - AME.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 56/66 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 13, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 462/2024, às fls. 159/168.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 169 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Termo de Fomento terá pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, com a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO ENCHEI-VOS - AME+ - CNPJ n.º 22.879.172/0001-10**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à **Dispensa de Licitação n.º 55/2024**, à autoridade superior.

Várzea Grande, 12 de agosto de 2024.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT

Processo nº. 983064/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento entre: **ASSOCIAÇÃO MISSÃO ENCHEI-VOS - AME+ - CNPJ n.º 22.879.172/0001-10** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, execução do projeto “Escola de Música AME+” por meio da realização de curso com oferta de musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais é para oferta de curso com musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais destinadas a 50 (cinquenta) crianças e adolescentes entre 03 e 18 anos com baixa renda e que estejam engajadas no CRAS e nas escolas municipais da cidade de Várzea Grande/MT pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, o Decreto Municipal n.º 070/2016, os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social, considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

O presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT oriunda do Edital nº 02/2024/CMDCA/ FIA/VG-MT e Resolução nº. 24/2024/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Missão Enchei-vos - AME+.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 56/66 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 13, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 462/2024, às fls. 159/168.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 169 dos autos.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação - TERMO DE FOMENTO** de nº. 55/2024.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de agosto de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva
Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT

Ano 13 Nº 3415

Divulgação quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Página 202

Publicação quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Valor Total: R\$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO URBANISMO E SANEAMENTO

Local: 0000018 – Pontes

Código reduzido: 350

Estrutura Orçamentaria: 08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

Fonte: 1.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código complemento: 08.002.26.782.0020.2057.3.3.90.39.1.500.0000000

Data de assinatura: 20/08/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

BENEDITO AILTON PEREIRA

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2024 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 983064/2024. Objeto: Termo de Fomento execução do Projeto “Escola de Música AME+” por meio da realização de curso com oferta de musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais destinadas a crianças e adolescentes entre 03 e 18 anos com baixa renda e que estejam engajadas no CRAS e nas escolas municipais da cidade de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a ASSOCIAÇÃO MISSÃO ENCHEI-VOS – AME+, inscrita no CNPJ n.º 22.879.172/0001-10, com o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, pelo período de 06 meses. Várzea Grande, 20 de agosto de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social/Várzea Grande - MT

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME E EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

Processo nº 889728/2023. O Município de Várzea, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, INFORMA a todos os interessados, que o Certame do Pregão Eletrônico nº. 09/2024, que visa registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com critério de julgamento Menor Preço por Item, foi **reagendado para dia 10/09/2024 às 10h00m (Horário de Brasília)**. O Edital Retificado se encontra disponível na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS. O Edital Retificado e seus anexos estão disponíveis no menu “Licitação” da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 20 de agosto de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO CONT. N. 192/2023 - PUBLIC SOLUÇÕES

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.422.683/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento encontra fundamento no art. 57, II, §2º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 192/2023, na justificativa exalada pela Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 974581/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, a CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, a CLAUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria orçamentária, contábil, financeira, patrimonial para uso do poder executivo. VALOR: Fica mantido para



Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 953/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 979973/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ANGELICA CAMPOS SCHIMDT**, matrícula nº **132801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, **Licença para Atividades Políticas**, conforme Lei Municipal nº 1.164/91, Artº 96 - § 1º e § 2º, a partir de **06/07/2024 a 21/10/2024**, nos seguintes termos:

Com ônus no período de 06/07/2024 até a data da convenção partidária 02.08.2024;

Sem ônus a partir de sua escolha em convenção partidária 03.08.2024 até 03.08.2024 véspera da data do registro da candidatura junto ao TRE-MT;

Com ônus a partir do registro da candidatura 04.08.2024 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição 21.10.2024.

o Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 954/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 981126/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAMES FRANK MENDES CABRAL**, matrícula nº **147620**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, **Licença para Atividades Políticas**, conforme Lei Municipal nº 1.164/91, Artº 96 - § 1º e § 2º, a partir de **06/07/2024 a 21/08/2024**, nos seguintes termos:

Com ônus no período de 06/07/2024 até a data da convenção partidária 11.08.2024;

Sem ônus a partir de sua escolha em convenção partidária 12.08.2024 até 12.08.2024 véspera da data do registro da candidatura junto ao TRE-MT;

Com ônus a partir do registro da candidatura 13.08.2024 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição 21.10.2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

Processo nº 889728/2023. O Município de Várzea, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **INFORMA** a todos os interessados, que o Certame do Pregão Eletrônico nº. 09/2024, que visa registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com critério de julgamento Menor Preço por Item, foi **reagendado para dia 10/09/2024 às 10h00m (Horário de Brasília)**. O Edital Retificado se encontra disponível na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS O Edital Retificado e seus anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 20 de agosto de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto** – Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2024

Processo nº 983064/2024. Objeto: Termo de Fomento execução do projeto "Escola de Música AME+" por meio da realização de curso com oferta de musicalização infantil e introdução aos instrumentos musicais destinadas a crianças e adolescentes entre 03 e 18 anos com baixa renda e que estejam engajadas no CRAS e nas escolas municipais da cidade de Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social, com a ASSOCIAÇÃO MISSÃO ENCHEI-VOS – AME+, inscrita no CNPJ nº 22.879.172/0001-10, com o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, pelo período de 06 meses. Várzea Grande, 19 de agosto de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social - Várzea Grande - MT.

PORTARIA Nº 956/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 986020/2024;

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **JULIO PEREIRA DE MOURA**, matrícula nº **25557**, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 10/08/1992 a 02/11/1992, 07/11/1992 a 01/05/1993, 04/05/1993 a 01/07/1993, 28/09/1997 a 31/12/1997, 01/02/1998 a 31/12/1998 e 01/03/1999 a 22/07/1999, prestados a: PREFEITURA DE CUIABA, no cargo PROFESSOR, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº001492/2021, no total 02 (dois)anos, a 5 (cinco)meses e 07 (sete)dias, correspondendo a 879 (oitocentos e setenta e nove) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/ MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO